PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM





Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 032/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 8.762,82** (**Oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos**) por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 8.762,82** (**Oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos**) como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal